



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 089/2023

Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 089/2023, de autoria do Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 089/2023, **“DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, EXTINGUE AS LEIS Nº 928, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 E Nº 1613, DE 02 DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
- 2- esta comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 089/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE AGOSTO DE 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente



Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro